CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 90/2014
Data: 10/04/2014 - Hora: 15:44:44
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 43/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, as providências no sentido de promover a manutenção das estradas pavimentadas e não pavimentadas de nosso Município, incluindo-se a limpeza dos bueiros e acostamentos que encontra-se tomados pela vegetação.

JUSTIFICATIVA

Devida a temporada de fortes chuvas que esta para começar, às estradas com e sem pavimentação estão sofrendo deteriorações.

Sendo que, muitas tubulações que servem para escoar as águas fluviais encontram-se entupidas ou prejudicadas pela erosão, além do mais, as estradas não pavimentadas sofrem com a formação de buracos e valas que atrapalham a locomoção dos munícipes que por lá transitam.

Outro fato, relevante é a vegetação que toma conta das entradas não pavimentadas e dos acostamentos das pavimentadas, deixando por muitas vezes os locais intransitáveis.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal de forma urgente a limpeza e manutenção das estradas municipais por se tratar de um ato de zelo para com nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2014.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 09 / 04 / 14

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br